



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA  
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA  
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 030/2021

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

Vacinação prioritária dos Conselheiros Tutelares de Porto da Folha

APROVADO	Por
	UNANIMIDADE
Em	25 de 05 de 2021
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e L PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito a entrar em entendimento com o setor responsável a fim de priorizar a vacinação da equipe do Conselho Tutelar de de Porto da Folha, composta por cinco conselheiros dois motoristas e um recepcionista, a seguir as orientações diretas da Carta de Orientações da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o aumento da violência doméstica durante a pandemia do COVID-19, o trabalho dos conselheiros tutelares tem sido intenso e de direto contato com a população. Na equipe de Porto da folha, 2 conselheiros e 1 motorista já foram positivados sendo de urgente providência a vacinação dos mesmos visto que a Covid-19 pode ser considerada acidente de trabalho em muitos casos onerando assim diretamente os cofres públicos com mais precatórios e gastos desnecessários.

**Justificativa complementar em plenária.**

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 12 de Maio de 2021

EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA  
2º Secretário

Marlene Alves de Farias  
Vereadora – (PP)

Rodrigo de Melo Ribetron  
Controlador Interno